



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

FORUM TRABALHISTA BARACHISIO LISBOA - CAMAÇARI

EDITAL

**(SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO
PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ACADÊMICOS DE CURSO DE DIREITO)**

A Exmª Juíza do Trabalho **MARILIA SACRAMENTO**, Diretora do Fórum Trabalhista de Camaçari, nos termos do ATO TRT5 Nº 201/2013, **TORNA PÚBLICO** a existência de vagas presentes e para cadastro reserva de estágio não obrigatório para estudante de Curso de Direito para atuação nas unidades judiciárias instaladas no Fórum Barachisio Lisboa, situado na Av. do Contorno, s/nº, Bairro Centro, Camaçari/BA, CEP 42800-000, e **CONVOCA** interessados em concorrer ao oportuno preenchimento de vaga através de processo seletivo simplificado, nos seguintes termos:

1) As atividades do estágio, sem vínculo empregatício com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região ou com a União, são compatíveis com o ensino de graduação, visam propiciar complementação de aprendizagem a estudantes matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, constituindo instrumento de integração social ao promover treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e relacional, e promover a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis à formação humana, social e profissional, bem como melhorar a prestação jurisdicional pela absorção de novos conhecimentos técnicos, acessíveis pelo intercâmbio de experiências entre estudantes e o quadro profissional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. e reger-se-ão pela Lei nº 11.788/2008 e pelo ATO TRT5 Nº 201/2013.

2) Os interessados deverão: i) ter mais de 16 (dezesesseis) anos; ii) já ter cursado ou estar cursando pelo menos uma das disciplinas Direito do Trabalho, Processo Civil e Processo do Trabalho; iii) contar com 6 (seis) ou mais meses para concluir o curso; iv) entregar, até o dia **27/02/2014, das 9h00min às 17h00min**, mediante protocolo exclusivamente na **Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Camaçari**, os seguintes documentos, em cópia: currículo simplificado (constando qualificação, endereço, telefones e experiência profissional/acadêmica), histórico escolar atualizado e último comprovante de matrícula; e v) estar cadastrados no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola).

3) O estagiário fará jus a bolsa auxílio, seguro de acidentes pessoais e auxílio transporte e cumprirá **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**.

4) A primeira etapa da seleção, **de caráter classificatório**, consistirá na análise dos históricos escolares entregues pelos candidatos e o seu resultado será divulgado no Mural do Fórum Barachisio Lisboa **no dia 14/03/2014, a partir das 11h00min**, pela ordem decrescente de desempenho geral no curso (maior score individual).

5) No dia **20/03/2014, a partir das 13h00min**, será realizada a última etapa, **de caráter eliminatório**, consistente de entrevista dos **15 (quinze)** candidatos com melhor desempenho geral no curso (maior score individual). Na entrevista serão analisados a situação escolar, notas em disciplinas de especial interesse para as atividades inerentes à Justiça do Trabalho, experiências profissional e acadêmica, direcionamento dos interesses, motivação, expressões oral e escrita, disponibilidade de horário, habilidades condizentes com o perfil desejado para a vaga e outros elementos.

6) O resultado final do processo seletivo, do qual não caberá qualquer recurso ou impugnação, será divulgado no Mural existente no átrio do Fórum Barachisio Lisboa **no dia 25/03/2014, a partir das 11h00min**, pela ordem numérica de classificação.

7) O candidato selecionado, observando a ordem de classificação, deverá se apresentar à unidade em que ficará lotado **até as 17h00min do dia 26/03/2014**, apresentando os seguintes documentos: identidade, CPF e declaração da instituição de ensino que comprove que o candidato falta 6 (seis) ou mais meses para a conclusão do curso. Os demais candidatos classificados integrarão cadastro reserva e poderão ser convocados por telefone ou carta registrada, inclusive em caso de não comparecimento de algum dos classificados, que será imediatamente eliminado da seleção. Os casos omissos serão resolvidos pela Juíza do Trabalho Diretora do Fórum.

Camaçari, 14 de Fevereiro de 2014.

(assinado digitalmente)

MARILIA SACRAMENTO
Juíza do Trabalho